



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de julho de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 111 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DE GESTÃO EXECUTIVA”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011, e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JUDSON GILBENS BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 043.480.346-48, do cargo de livre nomeação e exoneração de **“ASSESSOR JURÍDICO DE GESTÃO EXECUTIVA”**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de julho de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL